

PORTARIA Nº 752/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 199/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 18/10/2022 a 17/10/2023

FORNECEDOR: JOÃO APARECIDO DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Juliano Silva Melo - Matrícula: 120223/1

FISCAL TITULAR

Elaine Cristina de Oliveira - Matrícula: 93983

SUPLENTE DE FISCAL

Lidiane Pereira dos Santos - Matrícula - 59288

CONTRATO Nº 235/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 04/10/2022 a 03/10/2023

FORNECEDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Nilva Ramalho - Matrícula: 107999

FISCAL TITULAR

Jurema Carmo de Paula - Matrícula: 319014

SUPLENTE DE FISCAL

João Victor Fernandes dos Santos - Matrícula - 305526

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2022.

